

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1287

26 de agosto de 2003

INÍCIO: 8h45min FIM: 10:20hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Adv. Sheila de Castro Greff e Eng. Sérgio Diogo da Silva.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 302.496.00.2 – Rua José de Alencar Nº89 e 90 – **Parecer 89**

Foi apreciado o presente processo de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como F-7 com área total de 988,76m² sendo 176,00m² área existente e 812,79m² área a construir. O prédio possui 7,26m de altura constituído de 3 pavimentos.

O projeto está contemplado com uma escada enclausurada protegida e três escadas comuns. Solicita o requerente a dispensa dos artigos 89 e 90 da L.C. 420/98 para as escadas existentes – uma de acesso ao prédio e a outra de acesso ao 2º pavimento cuja utilização é destinada a dormitório de funcionários. Alega o resp. técnico que não existem condições técnicas para adaptações nas escadas comprometendo-se a efetuar o balizamento dos degraus com tarja amarela e dotar as escadas de corrimãos dos dois lados. O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.2 Processo 229.401.00.0 – Av. Carlos Gomes Nº 1942– **Parecer 90**

Foi apreciada o presente que trata de aprovação de edificação destinada a edifício de escritório constituída de subsolo, térreo, dois pavimentos com garagens e oito pavimentos de escritórios. O prédio possui áreas de 5.786,25m² e 30,73m de altura sendo dotado de uma escada a prova de fumaça pressurizada.

O projeto apresenta no 2º e 3º pavimentos áreas para estacionamento classificadas como G-1 tendo áreas total de 822,57m² e áreas líquida de 805,61m² levando em conta os incisos III e IV do Art. 22 da L.C. 420/98.

A requerente solicita a dispensa do enquadramento do presente projeto no código 852 da tabela 5 levando em conta a área de pavimento maior que 800,00m².

Alega o responsável técnico que é inexpressiva a população destes pavimentos baseada no que preserve a tabela 7 a qual prevê uma população calculada à base de uma pessoa para cada quarenta vagas sendo que no 3º pavimento há 26 vagas e no 2º pavimento há 24 vagas.

O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito tendo em vista o atendimento de Art. 9º e da tabela 8 da L.C. 420/98.

2.3 Processo 256.450.00.5 – Rua Riachuelo Nº 981– Parecer 91

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de, laudo de proteção contra incêndio para prédio classificado como G-2/5 e G-2/7 com área total de 21.882,86m² e altura de 42,15m.

No parecer nº32/00 de 24/10/2000 a CCPI aceitou como alternativa para a saída de emergência a construção de passarela na altura do 5º pavimento possibilitando a passagem para o terraço da assembléia legislativa. Foi proposto também a construção de uma escada com a mesma largura da escada existente entre o térreo e o 2º pavimento mesmo, a qual também foi aceita.

Solicita agora o resp. técnico que seja aceita a construção da escada acima referida com largura de 68cm. Alega o requerente que, quando da execução, da escada, foi constatado que, devido ao fato da existência de área de passagem de automóveis para acesso aos andares superiores, esta somente poderia ser executada com largura de 68cm.

A partir do 2º pavimento existem mais quatro rotas de saídas:

- 1) Pela continuidade da escada citada;
- 2) Pela outra escada existente próximo ao alinhamento;
- 3) Pela rampa em direção ao térreo;
- 4) Subindo ao 5º pavimento pela passarela a ser construída dando acesso ao terreno da assembléia legislativa.

O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.4 Processo 284.348.00.0 –Rua José Bonifácio Nº581– Parecer 92

Foi apreciado o presente processo que trata de reciclagem de uso residencial para escola de ensino formal de 1º grau com aumento de área. Altura 4,00m e 615,15m². Solicita o requerente parecer desta CCPI do que diz respeito aos artigos 65 e 101 os quais não estão atendidos no referente projeto, por tratar-se de reciclagem de uso. O assunto foi debatido por unanimidade a comissão aceita o pedido, no entanto deverá ser instalado no prédio iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.5 Shopping Iguatemi

Foi encaminhado a comissão ofício datado em 19.09.2003 em nome de Shopping Center Iguatemi Porto Alegre apresentando as condições de segurança contra incêndios e rotas de saídas para visitantes em eventos realizados no estacionamento interno do shopping. Este encaminhamento é resultante da reunião ocorrida em 12.09.2003 na CCPI onde compareceu o Eng. Cláudio Alberto Hanssen para esclarecer as características da edificação assim como suas condições de segurança de incêndio. Após análise do documento a comissão entende que deverá ser protocolizado no expediente único referente a edificação do shopping, proposta com as soluções alternativas apresentadas no ofício em questão. Posteriormente a CCPI fará seu pronunciamento.

2.6 Royal Technologies do Brasil

Volta a ser apreciado o presente processo de solicitação de análise de Ensaio de Acabamento em PVC para parede com função estrutural encaminhado pela Royal Technologies do Brasil S.A. O processo foi encaminhado ao representante da Sociedade de Engenharia para análise do ensaio.

Continuação da ata 1287

2.7 Processo 280.380.00.0 – Casa COR 2003

Foi apreciado o presente processo que trata do projeto da Casa Cor 2003 a ser instalado nos armazéns do Cais do Porto . A CCPI analisou o requerimento apresentado e decidiu que o processo deve baixar em diligência para que o responsável técnico esclareça alguns itens de sua solicitação.

2.8 Heliponto

Tendo em vista as propostas de implantação de heliponto nas coberturas dos edifícios em Porto Alegre e a ausência de legislação municipal específica, o representante do Corpo de Bombeiros entregou a CCPI Instrução Técnica nº 31/01 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo que trata do assunto.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 02 de setembro de 2003, no mesmo horário e local.